



RELATÓRIO 2010



EXPEDIENTE

Presidente da República:

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Justiça:

Luiz Paulo Barreto

Presidente do Conselho Nacional de Justiça:

Ministro Cezar Peluso

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público:

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Secretaria Executiva da ENASP:

Secretária Executiva: Gláucia Elaine de Paula

Secretária Executiva Adjunta: Helena Melo Moura Meireles de Matos

Amanda Nunes

Ana Paula Ferreira

Leonardo Cardoso

SUMÁRIO

Apresentação	4
Estrutura	5
Grupo Temático 1: Persecução Penal	10
Grupo Temático Sistema Prisional e Execução Penal	14
Grupo Temático Sistema de Informações Penais	19

APRESENTAÇÃO

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP foi criada, em 22 de fevereiro de 2010, por ato conjunto do Ministro de Estado da Justiça, do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Presidente do Conselho Nacional de Justiça com o intuito de unir esforços e elaborar ações convergentes para melhoria dos sistemas de justiça e segurança pública.

A ENASP representa a realidade de que segurança pública efetiva é resultado de ações integradas que envolvem também todo o sistema de justiça e o sistema penitenciário e de execução penal.

Neste sentido, a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública elaborada para 2010 articula ações voltadas para os três eixos temáticos e envolvem todos os atores que tenham interfaces com os referidos temas.

A Ação 01 da ENASP foi proposta pelo Conselho Nacional do Ministério Público e tem por objetivo agilizar e obter maior efetividade na apuração, denúncia e julgamento dos crimes de homicídio.

A Ação 02 da ENASP foi proposta pelo Conselho Nacional de Justiça e tem por finalidade erradicar as carceragens nas Delegacias de Polícia.

A Ação 03 da ENASP, por sua vez, reflete uma proposta do Ministério da Justiça e tem o objetivo de criar um cadastro nacional de mandados de prisão e alvarás de soltura.

É notório que se tratam de ações desafiadoras, que dependem de comprometimento de todos os membros da estratégia, mas que contribuirá de maneira significativa para o desenvolvimento da segurança de todo o país.

Secretaria Executiva da ENASP

ESTRUTURA – ENASP 2010

ESTRUTURA

A estrutura da ENASP foi construída para abarcar todos os interlocutores necessários ao melhor desenho da estratégia e para garantir o equilíbrio das decisões. Foi pensada, portanto, de forma a ter representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da advocacia pública e privada.

A ENASP é formada por uma Secretaria Executiva, um Comitê Gestor, um Gabinete Gestor Integrado, por Grupos Temáticos e Subgrupos.

A função de Secretaria Executiva da ENASP é exercida pelo Gabinete do Ministro da Justiça, por intermédio de sua Chefia de Gabinete, tem como atribuição gerenciar o trabalho administrativo da Estratégia, garantir a interlocução entre os atores, incentivar e cobrar o andamento dos trabalhos e é composta por:

- Glauca Elaine de Paula – Secretária Executiva
- Helena M. Moura M. de Matos – Secretária Executiva Adjunta
- Amanda Nunes - Analista Técnico Administrativo
- Ana Paula Ferreira – Analista Técnico Administrativo
- Leonardo Cardoso - Analista Técnico Administrativo

O Comitê Gestor tem como atribuição tomar decisões, em âmbito administrativo, para as questões que surjam no decorrer dos trabalhos. É composto por:

- Glauca Elaine de Paula – MJ
- Luciano Losekann – CNJ
- Taís Ferraz – CNMP

Como instância de deliberação, foi criado o Gabinete Gestor Integrado da ENASP, que é formado pelas autoridades máximas dos seguintes órgãos:

- Membros do Comitê Gestor da ENASP;
- Secretaria Executiva da ENASP;
- Conselho da Justiça Federal – CJF;
- Advocacia Geral da União – AGU;
- Conselho Nacional dos Secretários de Segurança Pública – CONSESP;
- Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ;
- Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG;
- Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil;
- Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE;
- Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONGPC;
- Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas – CONAPA;
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias – CNPCP;
- Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP

A Estratégia conta ainda com a participação de representantes de Tribunais de Justiça; Ministérios Públicos; Secretarias de Estados de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária; Secretarias de Segurança Pública; Defensorias Públicas; Órgãos que compõem o GGI; Outros órgãos ou entidades convidados pelo Comitê Gestor.

DIVISÃO DO TRABALHO

A ENASP, diante da amplitude de seu campo de atuação, precisou elaborar uma estratégia de trabalho com o objetivo de manter o foco de suas ações. Foi, então, dividida em Grupos Temáticos, que, por sua vez, se necessário, foram divididos em Subgrupos.

A divisão dos trabalhos para o ano de 2010 ocorreu da seguinte forma:

1. Grupo Temático Persecução Penal: *Agilizar e obter maior efetividade na apuração, denúncia e julgamento dos crimes de homicídio.*

a. Subgrupo Fase de Investigação: *foca a ação com base nos atores envolvidos, de forma a dar maior efetividade à sua atuação.*

i. Foram criados 4 Grupos de Trabalho.

b. Subgrupo Fase Judicial: *foca a ação com base nos atores envolvidos, de forma a dar maior efetividade à sua atuação.*

i. Foram criados 2 Grupos de Trabalho.

2. Grupo Temático Sistema Prisional e Execução Penal: *erradicar carceragens das Delegacias de Polícia.*

a. Subgrupo Geração de Vagas: *voltado para a Ação 2 da ENASP, pretende efetivar a erradicação das carceragens nas Delegacias, por intermédio de transferência de recursos para geração de vagas.*

b. Subgrupo Estudos e Proposições Legislativas de Aprimoramento do Sistema Prisional e Execução Penal: *criado para acompanhar questões legislativas ou formular projetos que tenham por objetivo aprimorar o sistema prisional e execução penal.*

- c. Subgrupo Outras Propostas de Aprimoramento do Sistema Prisional e Execução Penal: *criado para discutir formas de aprimoramento do sistema e estudar sua possibilidade de implementação.*

3. Grupo Temático Sistema de Informações Penais: *criar o cadastro nacional de mandados de prisão e alvarás de soltura.*

Obs: importante destacar aqui que, inicialmente, a meta se estendia ao cadastro de apreensões de adolescentes em conflito com a lei, mas por decisão do GGI – Enasp, em 01.07.2010, esse tema será tratado posteriormente.

GRUPO TEMÁTICO 1: PERSECUÇÃO PENAL

METAS E PRINCIPAIS RESULTADOS

GRUPO TEMÁTICO: PERSECUÇÃO PENAL

“Agilizar e obter maior efetividade na apuração, denúncia e julgamento nos crimes de homicídio”

A Ação 1 da ENASP foi pensada a partir da estreita relação entre a falta de punição dos crimes de homicídio no país e a criminalidade, gerando o Grupo Temático Persecução Penal.

O Brasil necessita de atuação conjunta entre delegados de polícia, promotores e juízes para garantir a punibilidade para todos os tipos de crime, em especial, para os de homicídio.

O objetivo do Grupo Temático, em linhas gerais, é conscientizar todos os atores envolvidos de que suas ações são interligadas e que para obter um resultado positivo para todos é fundamental o fortalecimento da cooperação. E é incumbido de pensar a estratégia necessária para cumprir o proposto pela Ação 1 da ENASP.

Em 01 de julho de 2010, na reunião do Gabinete Gestor Integrado da ENASP, foram aprovadas, por consenso, as seguintes metas para o Grupo Temático Persecução Penal:

Subgrupo – Fase de Investigação

01. Eliminação da subnotificação nos crimes de homicídio, de modo que a toda morte violenta ou suspeita corresponda um inquérito. Prazo: julho de 2011;

02. Concluir, com lavratura de relatório, todos os inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 31.12.2007, para apuração de homicídios dolosos. Prazo: julho de 2011.

Subgrupo – Fase Judicial

01. Alcançar a fase de pronúncia em todas as ações penais por crime de homicídio ajuizadas até 31.12.2008. Prazo: 31.12.2010.

02. Julgar as ações penais relativas a homicídio doloso distribuídas até 31.12.2007. Prazo: 31.12.2010.

Após a aprovação das metas pelo GGI – ENASP, foi realizada uma reunião no dia 03 de setembro de 2010, com os membros da Estratégia que fazem parte de cada subgrupo, para validação final do plano de trabalho.

Um dos destaques a ser feito, refere-se à indicação, pelos MPs e pelas Polícias Cíveis, de um gestor de meta para cada Estado da Federação. A função de gestor é criar uma rede de articulação local de forma a otimizar a concretização das metas e tarefas do Grupo Temático. A idéia é montar um cronograma para realização de *workshops* regionais para difusão das metas.

Esse Grupo Temático criou ainda 4 grupos de trabalho no subgrupo “Fase de Investigação” e 2 no subgrupo “Fase Judicial”:

Fase de Investigação

- a. Elaborar proposta de boletim de ocorrência a ser adotado nacionalmente, além de mapear e discutir a padronização do fluxo de investigação e taxonomia, com prazo de conclusão previsto para dezembro de 2011;
- b. Elaborar proposta de uniformização do registro de óbito em âmbito nacional, com prazo até julho de 2011;
- c. Criar um manual de procedimentos investigatórios e de prova técnica nos crimes de homicídio até julho de 2011;
- d. Elaborar propostas medidas para conferir maior relevância e efetividade à persecução penal nos crimes de tentativa de homicídio e de ameaças. O prazo previsto para conclusão é até julho de 2011.

Fase Judicial

- a. Elaborar capacitação tribunal do júri;
- b. Elaborar deslocamento de réus e testemunhas.

O primeiro passo, necessário para o bom andamento das tarefas do grupo, foi realizar um diagnóstico, em nível nacional, da quantidade de inquéritos instaurado até 31 de dezembro de 2007, para apuração de crimes de homicídios e que ainda não foram concluídos. O resultado parcial do levantamento foi divulgado em 16 de novembro pelo CNMP, revelando a existência de mais de 60 mil inquéritos no país.

Outro fato de destaque, que muito tem a contribuir para alcance da meta, foi a criação da Polícia Civil na Força Nacional de Segurança Pública, que poderá trabalhar em conjunto e sob coordenação da Polícia Civil local, na elucidação de crimes. Alagoas foi o primeiro Estado a utilizar os policiais civis da Força Nacional.

No decorrer do ano muitas reuniões foram realizadas e a articulação entre os órgãos tem se fortalecido. Muitos Estados já planejaram a forma para cumprimento das metas da ENASP, em especial a meta de conclusão dos inquéritos.

**GRUPO TEMÁTICO 2:
SISTEMA PRISIONAL E
EXECUÇÃO PENAL**

METAS E PRINCIPAIS RESULTADOS

**GRUPO TEMÁTICO:
SISTEMA PRISIONAL E EXECUÇÃO PENAL**
“Erradicar as carceragens nas Delegacias de Polícia”

A Ação 2 da ENASP foi pensada, principalmente, a partir da situação dos presos provisórios no Brasil, que se concretiza, em alguns casos, com uma lotação das carceragens existentes nas delegacias ou com a falta de controle da situação legal destes presos, ou ainda, com a detenção destes presos em penitenciárias, juntos com os presos condenados.

A realidade de carceragens em delegacias de polícia está presente 22 Estados e no Distrito Federal, conforme levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

O principal objetivo da ação foi financiar, com recursos do Governo Federal, a construção de Centros de Detenção Provisória ou ferramenta semelhante, de forma a garantir os direitos dos presos provisórios e maior controle desta população.

Além disso, agregou-se à Ação a construção de módulos berçário/brinquedoteca nas penitenciárias femininas, permitindo assim sua adequação à Lei de Execução Penal.

Este Grupo Temático foi criado, portanto, com estas finalidades. Ocorre que, no decorrer das discussões iniciais vislumbrou-se que seria necessário abarcar também iniciativas que tivessem a finalidade de aprimorar o sistema prisional e de execução penal, incluindo ainda o acompanhamento de iniciativas legislativas sobre o tema.

Assim, em 01 de julho de 2010, na reunião do Gabinete Gestor Integrado da ENASP, foram aprovadas por consenso as seguintes metas para o Grupo Temático:

Subgrupo – Geração de Vagas

- 01.** Criar 38.000 vagas em Centros de Detenção Provisória ou semelhante, destinado aos presos provisórios;
- 02.** Construir módulo berçário/brinquedoteca em estabelecimentos penais femininos;
- 03.** Estudar forma de disciplinar a escolta de presos e a possibilidade de excluir dos órgãos de polícia judiciária a referida competência.

Subgrupo – Estudos e Proposições Legislativas de Aprimoramento do Sistema Prisional e de Execução Penal.

- 01.** Aperfeiçoar a legislação sobre medidas de segurança;
- 02.** Avaliar o projeto de lei do novo Código de Processo Penal;
- 03.** Estudar e articular o PL 4208/2001;
- 04.** Estudar o PLS 164, que versa sobre alterações na lei de execução penal;
- 05.** Estudar o PL 1345, que cria o Sistema Nacional de Informações Penitenciárias;
- 06.** Estudar e aperfeiçoar a destinação de recursos do FUNPEN para contemplar as penas e medidas alternativas;
- 07.** Estudar a adoção da regressão cautelar e progressão em saltos no regime prisional;
- 08.** Estudar a concessão de benefícios fiscais pela contratação de egressos pela iniciativa privada; estudar a viabilidade de alteração da Lei nº 8.666/93 obrigando os contratados pelo poder público a contarem com uma porcentagem de egressos do sistema prisional em seus quadros de funcionários;
- 09.** Acompanhar o PL 4051/08, que trata da extinção de carceragens em delegacias de todo o país;

10. Aprofundar a discussão sobre a viabilidade da desvinculação dos assuntos penitenciários das pastas da segurança pública.

Subgrupo – Outras Propostas de Aprimoramento do Sistema Prisional e de Execução Penal.

01. Estudar forma de fortalecimento da Defensoria Pública, no âmbito da segurança pública;

02. Desenvolver matriz curricular nacional para reintegração do egresso à sociedade; e estudar a possibilidade de adoção do ensino fundamental obrigatório no sistema carcerário;

03. Criar órgãos e mecanismos específicos nos Estados para tratar das questões relativas às penas e medidas alternativas; criar mecanismos para aperfeiçoar o cumprimento de medidas em regime aberto e semi-aberto; compilar boas práticas relativas à imposição de penas e medidas alternativas;

04. Fortalecer o papel dos Conselhos Comunitários na execução penal;

05. Identificar os serviços passíveis de terceirização no âmbito prisional;

06. Criação da Semana Nacional do Mutirão Carcerário.

As metas estabelecidas pelo GGI – ENASP para o Subgrupo Geração de Vagas dependem diretamente da aprovação de crédito suplementar que tramita no Congresso Nacional, que até do dia 05 de dezembro de 2010, não havia sido aprovado.

Apesar da não liberação imediata dos recursos a perspectiva para 2011 é que esta meta possa ser implementada. Ainda em 2010 o DEPEN realizou uma série de diligências aos Estados questionando o interesse pela ação e solicitando o compromisso de assumirem os encargos necessárias à consecução da meta. A resposta positiva dos Estados sinaliza a execução da meta em 2011.

O Subgrupo Geração de Vagos aprovou, por consenso, após algumas reuniões, o *layout* do módulo berçário/brinquedoteca a ser construído em estabelecimentos femininos. O módulo será uma inovação no Sistema Carcerário Brasileiro. Seu principal objetivo é garantir o contato da presidiária com sua prole em ambiente pacífico, preservando o estado mental da criança, evitando, assim, traumas *a posteriori*. Para isso, o módulo é dividido em quartos por idade da criança, com todos os requisitos necessários para cada faixa etária. Sua implementação também depende da liberação do crédito suplementar.

O Subgrupo Estudos e Proposições Legislativas tem como objetivo acompanhar as pautas legislativas sobre o tema, propor alterações ou até mesmo inovações legislativas, contribuindo para as discussões no Congresso Nacional. Em 2010, após profundas discussões com diversos atores, chegou-se ao consenso e à elaboração de uma Nota Técnica que contemplava a compilação de propostas de emenda ao projeto do Novo Código de Processo Penal, que tramita no Senado Federal. Na oportunidade, esse produto foi entregue ao Senador Renato Casagrande (PSB/ES), relator do Projeto de Lei naquela casa legislativa. Merece destaque que todas as emendas propostas são frutos de um consenso estabelecidos entre os representantes de diversos segmentos, como: Judiciário; Ministério Público; Polícia Civil; Polícia Federal; Defensoria Pública; Executivo.

Em relação ao Subgrupo Outras Propostas, foram priorizadas apenas 3 metas para o ano de 2010, delas a meta referente ao Fortalecimento da Defensorias Públicas foi a que teve maior desenvolvimento. Chegou-se a uma excelente aproximação com a Defensoria Pública, principalmente, por intermédio do CONDEGE.

GRUPO TEMÁTICO 3: SISTEMA DE INFORMAÇÕES PENAIS

METAS E PRINCIPAIS RESULTADOS

GRUPO TEMÁTICO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES PENAIS

“Criar o cadastro nacional de mandados de prisão e alvarás de soltura”

O Grupo Temático tem como origem a Ação 3 da ENASP que foi criada a partir da necessidade de centralizar informações confiáveis sobre mandados de prisão não cumpridos, alvarás de soltura e contramandados.

Estas informações, na maioria dos casos, são acessíveis via Rede Infoseg. No entanto, em razão dos sistemas estaduais existentes e da forma de alimentação destes sistemas é comum a replicação de informações indevidas, a existência de mandados de prisão que não são mais válidos, a ausência de informações sobre alvarás de soltura ou contramandados expedidos, dentre outros problemas detectados.

A idéia inicial era criar um novo cadastro, que acabaria acarretando em retrabalho para os profissionais que atuam na ponta. A proposta então foi reformulada para que se aproveitem os sistemas já existentes.

O Ministério da Justiça, diante dessa realidade e frente à experiência desenvolvida em conjunto com o Estado do Mato Grosso, identificou como uma forma de sanar vários problemas relacionados aos mandados de prisão, qual seja, a expedição de eletrônica de mandados de prisão, que tem como característica principal a integração entre o Poder Judiciário e as Polícias Civas, e destas com a Rede Infoseg.

Em 01 de julho de 2010, na reunião do Gabinete Gestor Integrado da ENASP, foram aprovadas por consenso as seguintes metas para o Grupo Temático:

- 01.** Elaborar levantamento de mandados de prisão expedidos, detectando-se os válidos.
- 02.** Aperfeiçoar Infoseg, criando funcionalidade que possibilite acessar os mandados de prisão e alvarás de soltura expedidos.

- a. Cooperação entre o MJ, CNJ e CNMP:
- b. Diagnóstico de procedimentos para expedição e cumprimento de mandados de prisão e alvarás de soltura;
- c. Padronização de terminologias.
- d. Criação sistema de mandados e alvarás eletrônicos.
- e. Capacitação de servidores.

03. Estudar viabilidade de criação de sistema de cadastro de apreensão de crianças e adolescentes em conflito com a lei.

Em setembro de 2010 foi realizada uma reunião do Grupo Temático em que ficou definido o plano de trabalho para cada meta proposta.

Como principais resultados obtidos no corrente ano, necessário destacar a sensibilização das Secretarias de Segurança Públicas e das Polícias Cíveis para realização do levantamento do quantitativo de mandados de prisão não cumpridos e a identificação e contabilização daqueles que foram expedidos há mais de 20 anos. Ao final, o CNJ organizará mutirões para que o Judiciário se manifeste sobre a validade destes mandados de prisão expedidos há muito tempo.

A minuta de Acordo de Cooperação entre MJ, CNJ, CNMP e CONSESP foi concluída e se tornará um marco na sistematização e no compartilhamento de informações.

Na reunião que aprovou o Plano de Trabalho ficou definido que o projeto piloto iria compreender 7 (sete) Estados, escolhidos a partir das informações sobre o estágio de desenvolvimento de seus sistemas de informática. Os técnicos destes Estados foram indicados, tanto no âmbito do Judiciário quanto da Secretaria de Segurança, e a primeira visita foi realizada nos dias 30.11 e 01.12 ao Estado do Acre.